

MEMO/SEMUS/2025

Coelho Neto - MA, 10 de dezembro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
JOÃO ALVES DE MACEDO
Assessor Técnico ao Procedimento Licitatório

Solicitamos a Vossa Senhoria o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1, de acordo com a **PORTARIA GM/MS Nº 8.205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**, nº da proposta 10747944000125005 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto – MA.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – CC

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Nome da Unidade (Setor) requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável designado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Bruno Rafael Oliveira Ramos

Responsável designado para elaboração do Termo de Referência: Danniele Almeida Marques

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1, de acordo com a PORTARIA GM/MS N° 8.205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 , nº da proposta 10747944000125005 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto – MA.	Serviço	Obra	1

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A abertura de processo licitatório para a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I**, no Município de Coelho Neto/MA, é necessária para ampliar a rede de Atenção Primária à Saúde, garantindo infraestrutura adequada e capacidade de atendimento à população local.

A obra permitirá melhorar o acesso aos serviços essenciais, descentralizar o atendimento, fortalecer as equipes de Saúde da Família e cumprir as normas sanitárias e de acessibilidade. Trata-se de investimento indispensável para assegurar eficiência, continuidade e qualidade na prestação do serviço público de saúde.

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal e dos arts. 18, 24, 25 e 28 da **Lei nº 14.133/2021**, a contratação de obras deve ser precedida de licitação, devidamente motivada e planejada. Assim, justifica-se a instauração do processo licitatório para atender ao interesse público e suprir demanda prioritária do Município.

2. Dotação Orçamentária

Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Coelho Neto/MA, 10 de dezembro de 2025.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – CC

ANEXO I - QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1, de acordo com a PORTARIA GM/MS N° 8.205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 , nº da proposta 10747944000125005 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto – MA.	Serviço	1